SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 09/2010 ad referendum

Aprovar *ad referendum* a Criação do Curso *Stricto Sensu* em Meio Ambiente, Tecnologia e Sociedade, nível Mestrado Acadêmico.

A Presidente do Conselho Superior em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Processo nº 23054.002657/2010-13;

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar *ad referendum* a Criação do Curso *Stricto Sensu* em Meio Ambiente, Tecnologia e Sociedade, nível Mestrado Acadêmico, na Área de Concentração em Ciência e Inovação para o Desenvolvimento Socioambiental, compreendendo as Linhas de Pesquisa: Tecnologias e Inovações Socioambientais e Gestão para Sustentabilidade.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 01 de julho de 2010.

Cláudia da Silva Santos
Presidente do Conselho Superior em exercício